

**TERMO ADITIVO Nº 204/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 20.582,00 (Vinte mil, quinhentos e oitenta e dois reais)** à título de custeio, para aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme Portaria SMS 235/2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Agosto de 2024 o valor de custeio de **R\$ 20.582,00 (Vinte mil, quinhentos e oitenta e dois reais)** à título de custeio, para aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme Plano de Trabalho anexo e Despacho publicado no DOC de 22 de agosto de 2024, página 55. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO
R\$ 20.582,00

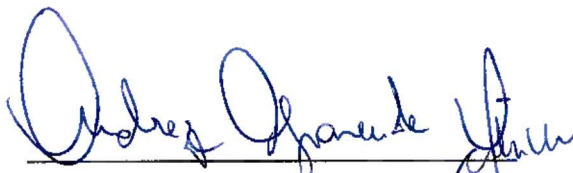
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

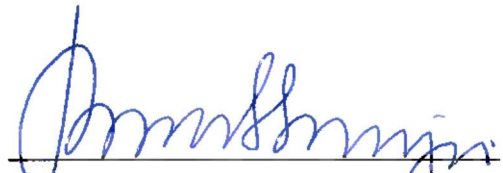
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de agosto de 2024.




\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

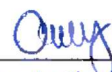


\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: CEZAR DE LENCASTRE  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCS5 - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		-	-
01.01.01 - Salários		-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade		-	-
01.01.03 - Gratificação		-	-
01.01.05 - Hora Extra		-	-
01.01.07 - 13º Salário		-	-
01.01.08 - Férias		-	-
01.01.12 - Triênio		-	-
01.01.14 - Adicional de Distância		-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade		-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio		-	-
01.02.01 - Vale Transporte		-	-
01.02.02 - Vale Refeição		-	-
01.02.06 - Vale Alimentação		-	-
01.02.99 - Outros Benefícios		-	-
01.03.03 - FGTS		-	-
01.04.01 - Rescisão		-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
01.05.01 - Dissídio		-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>		<b>20.582,00</b>	<b>20.582,00</b>
02.01.01 - Material Odontológico		-	-
02.01.02 - Gases Medicinais		-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses		-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática		-	-
02.03.02 - Material de Escritório		-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório		-	-
02.04.01 - Combustíveis		-	-
02.04.02 - Material de Limpeza		-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte		-	-
02.04.06 - Material de EPI		-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento		-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		20.582,00	20.582,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.01.07 - Lavanderia		-	-
04.01.08 - SND		-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção		-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte		-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos		-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		-	-
04.02.01 - Educação Continuada		-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		-	-





04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>20.582,00</b>	<b>20.582,00</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>20.582,00</b>	<b>20.582,00</b>

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: AGOSTO/2024  
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA  
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 121	TOTAL
			ago/24	
1	ESF	UBS JARDIM LOURDES	814,00	814,00
2	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	2.500,00	2.500,00
3	ESF	UBS VILA STA CATARINA	1.628,00	1.628,00
4	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	1.628,00	1.628,00
5	ESF	UBS AMERICANÓPOLIS	2.500,00	2.500,00
6	MISTA	UBS JARDIM SÃO SAVERIO AURELIO MELLONE	2.500,00	2.500,00
7	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	814,00	814,00
8	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	1.628,00	1.628,00
9	MISTA	UBS MILTON SANTOS	814,00	814,00
10	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ - NELSON MORAES	2.500,00	2.500,00
11	MISTA	UBS JOAQUIM ROSSINI / VILA CARIOCA	814,00	814,00
12	UBS TRAD	UBS INDIANÓPOLIS SIGMUND FREUD	814,00	814,00
13	UBS TRAD	UBS VILA MARIANA	1.628,00	1.628,00
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>20.582,00</b>	<b>20.582,00</b>



Detalhamento - Proposta Orçamentária - Agosto 2024

Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Vila Mariana/Jabaquara

Material de Consumo

Unidade	Marca	Modelo	Quantidade Eletrodo Adulto e Peridicidade	Valor Unitário	Valor Total
UBS Almirante Delamare	PHILIPS	HEART STAR FR2	2 eletrodos / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 1.628,00
UBS Americanópolis	PHILIPS	HEART STAR FRX	1 eletrodos / 18 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS Aurélio Mellone	PHILIPS	HEART STAR FRX	1 eletrodos / 18 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS Eduardo Romano Reschlian	PHILIPS	HEART STAR FR2	2 eletrodos / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 1.628,00
UBS Jardim Lourdes	PHILIPS	HEART STAR FR2	1 eletrodos / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 814,00
UBS Joaqui Rossini / Carioca	PHILIPS	HEART STAR FR2	1 eletrodos / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 814,00
UBS Luiz Ernesto Mazzoni	PHILIPS	HEART STAR FR2	1 eletrodos / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 814,00
UBS Milton Santos	PHILIPS	HEART STAR FR2	1 eletrodos / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 814,00
UBS Sigmund Freud	PHILIPS	HEART STAR FR2	1 eletrodos / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 814,00
UBS Vila Campestre	PHILIPS	HEART STAR FRX	1 eletrodos / 18 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS Vila Mariana	PHILIPS	HEART START FR2+	2 eletrodos / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 1.628,00
UBS Vila Santa Catarina	PHILIPS	HEARTSTART FR2	2 eletrodos / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 1.628,00
UBS Arapuã	PHILIPS	HEART STAR FRX	1 eletrodos / 18 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Total</b>				-	<b>20.582,00</b>